



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

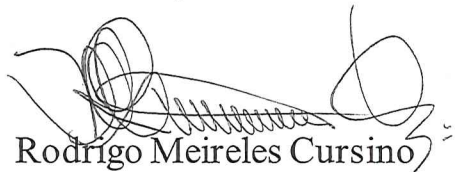
OFÍCIO Nº 400/2022

Caçapava-SP, 1º de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo a Vossa Excelência que, em 1º de julho de 2022, promulguei dispositivo da **Lei Complementar Nº 352/2022**, de 25 de maio de 2022, nos termos do §6º do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, cujo veto parcial foi rejeitado pela Câmara.

Respeitosamente,

  
Rodrigo Meireles Cursino  
**PRESIDENTE**

Excelentíssima Senhora  
Pétala Gonçalves Lacerda  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
NESTA

